



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1045/2013

São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 72/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 4901/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161430, a fim exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos períodos de 09 a 13/09/2013, 16 a 20/09/2013 e de 23 a 27/09/2013, em face da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 09 a 13/09/2013, 16 a 20/09/2013 e de 23 a 27/09/2013, conforme informações constantes no documento 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO